ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 192290/2015

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

GVO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **RUA TENETE EULALIO GUERRA, Nº 633**
BAIRRO:**ARAES**
MUNICIPIO:**CUIABÁ** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
15.805.460/0001-64	**13461753-3**	##################	##################

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
327.744.781-20	**GILSON VILELA D'OLIVEIRA**
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##

FINALIDADE

LICITAÇÃO

A presente Certidão não alcança os débitos fiscais registrados junto à SEFAZ e que ainda não foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Selo de Autenticidade Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso 202.697-0007B

Cuiabá MT, 30/03/2015

Gelcimar Joaquim de Jesus
Técnico da **PGE** – Mat. 67478
Responsável pela Expedição

Olga Geny de Almeida Alves
Procuradora do Estado

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 5732929149
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.